

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9snomq3t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2022 Projeto de resolução nº 722/2022 Protocolo nº 10187/2022 Processo nº 1945/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR
LINDOCLÉCIO BESARRIA DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Lindoclécio Besarria da Silva, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lindoclécio Besarria da Silva nasceu em 27 de outubro de 1977, em Timbaúba, Estado Pernambuco, vindo para a capital de Mato Grosso por influência do Tio Verinaldo Ernesto, Sgt da Banda de Música da Polícia Militar de Mato Grosso, que veio a falecer no ano de 1996. Chegando em Cuiabá, no ano de 2001, iniciou os primeiros trabalhos como porteiro na até então, Centrais Elétricas Mato-grossenses CEMAT, e em seguida nas Empresas Brasil TELECOM e Armazéns Gerais, no Distrito Industrial de Cuiabá.

Em 2007 passou no concurso da Prefeitura de Barra do Bugres – MT, onde morou até o ano de 2011. Já em 2012 retornou para Cuiabá, devido aprovação no Concurso Público da Prefeitura de Várzea Grande, prestando já no ano de 2019, o tão esperado concurso da Prefeitura de Cuiabá, sendo aprovado no cargo de técnico em desenvolvimento infantil.

Residindo em Cuiabá há mais de 20 anos, Lindoclécio Besarria é casado com Françoise Maria de Araújo e pai de Rafael Antônio de Araújo Besarria. Graduado em Pedagogia e Geografia, pós graduado em Educação Física e está concluindo duas novas pós graduações pela Universidade Federal de Mato Grosso,



nas áreas de Informática na Educação e em Tecnologia Educacional, dando grandes e importantes contribuições ao ensino público municipal, inclusive recebendo este ano de 2022, o Título de Cidadão Cuiabano.

Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lindoclécio Besarria da Silva, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Outubro de 2022

João Batista
Deputado Estadual